



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20125/2025**

Município de Sapucaia do Sul

Secretaria Municipal de Educação – SME

Necessidade da Administração: Aquisição de gêneros alimentícios (CARNES).

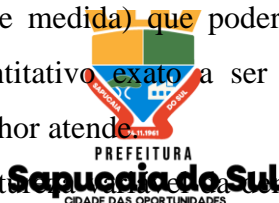
**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação visa atender aos itens alimentícios (CARNES), para compor o cardápio da Alimentação Escolar, cujo objetivo é atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do qual o município recebe repasse financeiro pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que é distribuído conforme número de alunos matriculados na rede de ensino, inclusive os alunos matriculados nas Instituições Comunitárias e Filantrópicas que constam no censo escolar do Ministério da Educação, conforme a Lei Nº 11.947/2009, artigo 5º, parágrafos 4 e 5, além de recursos referentes às instituições: EEF La Salle, EEI Nossa Senhora Aparecida – SAC, Escola de Educ. Especial - APAE Sapucaia do Sul, ECEI Bairro Floresta e Associação Educacional Crescer.

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pelo fornecimento da alimentação escolar para os alunos de pré-escola matriculados na rede municipal atendidos nas dependências de escolas estaduais deste município, conforme Termo de Cooperação Nº 62/2019, mediante cessão de espaço físico e equipamento das escolas estaduais ao município de Sapucaia do Sul.

Considerando que os cálculos de quantitativos para a aquisição de alimentos se tratam de ESTIMATIVAS de consumo, enquadrando-se no Artigo 2º do Decreto Municipal 4867/2022, parágrafo 3º, alínea b) quantidades mínimas e máximas (a ser cotado em unidades de bens, ou no caso de serviços, em unidades de medida) que poderão ser adquiridas; visto que não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração, o registro de preços é o sistema que melhor atende

Diante desse contexto e da natureza da demanda, verifica-se e sugere-se que a



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muit24h.com.br/aw9z9lwmnq3zOX8Xqr4U\\_1\\_8](https://r.muit24h.com.br/aw9z9lwmnq3zOX8Xqr4U_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

modalidade prevista no referido dispositivo apresenta-se como a que mais harmoniza com as necessidades desse setor, especialmente por permitir a flexibilidade na contratação conforme o consumo efetivo.

Sendo assim, justifica-se a aquisição dos produtos abaixo listados, a serem utilizados na confecção do cardápio da Alimentação Escolar no ano letivo de 2026, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no modalidade de Pregão Eletrônico – Registro de Preços, para a produção das refeições oferecidas aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sapucaia do Sul: Escolas Municipais de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Maternal, Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação para Jovens e Adultos - EJA, Atendimento Educacional Especializado - AEE), Escolas Estaduais e Entidades Comunitárias e Filantrópicas que atuam na rede escolar municipal e Entidades Filantrópicas participantes do PNAE, tendo hoje cerca de 17.300 alunados.

Ademais, conforme a lei Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, art 3º, “a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei”. Além de trazer inúmeros benefícios, tais como: o emprego da alimentação adequada e saudável, o apoio ao desenvolvimento sustentável e o direito à alimentação escolar, visando garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

## **2. CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO**

A aquisição pretendida visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, realizando a aquisição dos gêneros alimentícios (CARNES).

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapucaia do Sul, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZXO8Xqr4U\\_1\\_8](https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZXO8Xqr4U_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para garantir o atendimento adequado da necessidade de promover a alimentação saudável e adequada dos alunos, são necessários requisitos que abordem tanto a qualidade dos produtos a serem fornecidos quanto a sua adequação às exigências legais e normativas.

Os fornecedores também devem atender às exigências sanitárias e de qualidade estabelecidas pela legislação vigente, garantindo que os produtos estejam em perfeitas condições de consumo. É fundamental que os alimentos sejam entregues frescos, livres de sujidades, contaminantes e resíduos visíveis. Os produtos devem ser transportados e acondicionados de forma adequada, utilizando embalagens que preservem a integridade, a higiene e a conservação dos itens até o momento do consumo, em conformidade com as diretrizes nacionais e, quando pertinente, com as orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Para o fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital e Termo de Referência para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O licitante deverá observar todas as informações contidas em Termo de Referência, bem como os seus anexos, e estar de acordo com a legislação vigente, inclusive referente ao meio de transporte adequado à distribuição de alimentos.

Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o alunado do Programa Nacional de Alimentação Escolar devem atender ao disposto na legislação e regulamento de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme Art. 40 da Resolução CD/FNDE Nº 6 de oito de maio de 2020.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processos administrativos n.º 28400/2023 e 31767/2024). Ressalta-se que o processo administrativo nº 28400/2023 tem um quantitativo previsto aumentado, pensando na possibilidade de aquisição destes itens alimentícios para um ano, com a possibilidade de contratação para mais um ano, conforme prevê



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZxO8Xqr4U\\_1\\_8](https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZxO8Xqr4U_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

a legislação atual. Além disso, cabe ressaltar que estas quantidades baseiam-se também no montante de recursos referentes ao número de alunos matriculados que constam no censo escolar do Ministério da Educação, conforme a Lei Nº 11.947/2009, artigo 5º, parágrafos 4 e 5, bem como ao constante aumento de matrículas durante o período letivo e acréscimo de turmas em turno integral e maternas.

Ressaltamos que a aquisição dos itens ora relacionados ocorrerá de acordo com a demanda da Administração.

Os quantitativos estimados incluem um percentual adicional com o objetivo de contemplar eventuais oscilações na demanda durante a vigência da respectiva Ata. Destaca-se, ainda, que a Secretaria requisitante, quando necessário, atende a solicitações oriundas de outras Secretarias, referentes à aquisição de gêneros alimentícios constantes nas Atas de Registro de Preços vigentes.

Neste sentido, apresentamos a tabela a seguir com a descrição dos gêneros alimentícios – CARNES – necessários para atender a alimentação escolar no ano letivo de 2026:

**DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS**

**PADRÃO DE QUALIDADE**

Todas as carnes devem ser congeladas e transportadas à temperatura de - 18 °C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Uma elevação de temperatura do produto poderá ser tolerada por curtos períodos, porém, a temperatura nunca deverá ser superior a menos doze graus centígrados (-12°C).

Todos os produtos deversão ser livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Manipulado em condições higiênicas. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, ossos, cartilagem e aponevroses).

**CARNE BOVINA:** proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Características organolépticas: aspecto próprio da espécie, textura firme, não deve



**Sapucaia do Sul**  
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZXO8Xqr4U\\_1\\_8](https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZXO8Xqr4U_1_8)



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria Municipal de Educação

apresentar-se viscosa ao tato; cor vermelha brilhante, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio, não deve apresentar cheiro desagradável; sabor próprio.

**CARNE DE FRANGO:** proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Características organolépticas: aspecto próprio da espécie, textura firme, não deve apresentar-se viscosa ao tato; cor rosada, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio, não deve apresentar cheiro desagradável; sabor próprio. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Portaria 557, de 30 de março de 2022 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.

**CARNE SUÍNA:** proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Características organolépticas: aspecto próprio da espécie, textura firme, não deve se apresentar-se viscosa ao tato; cor rosada, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio, não deve apresentar cheiro desagradável; sabor próprio.

**1. CUBOS 2 x 2 cm DE COXÃO MOLE E/OU PATINHO** - Carne bovina de 1ª congelada de traseiro - coxão mole e/ou patinho. O produto deverá estar totalmente congelado, porcionado **em cubos pequenos** de aproximadamente **2 x 2 centímetros, em pacotes com peso de 1 ou 2 kg**. Prazo de validade mínimo: seis meses.

UNIDADE: **quilograma**

**2. CARNE MOÍDA DE COXÃO MOLE E/OU PATINHO** – Carne bovina de 1ª congelada moída de traseiro - coxão mole e/ou patinho. Máximo de 5% de gordura, isenta de cartilagens e ossos e com, no máximo, 3% de aponevroses. O produto deverá estar totalmente congelado, **em pacotes com peso de 1 ou 2 kg**. Prazo de validade mínimo: seis meses.

UNIDADE: **quilograma**

**3. CUBOS 2 x 2 cm DE AGULHA E/OU PALETA** – Carne bovina de 2ª congelada de dianteiro - agulha e/ou paleta. O produto deverá estar totalmente congelado, porcionado **em cubos pequenos** de aproximadamente **2 x 2 centímetros, em pacotes com peso de 1 ou 2 kg**. Prazo de validade mínimo: seis meses.

UNIDADE: **quilograma**



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muitizah.com.br/aw9zv9lwmq3ZxO8Xqr4U\\_1\\_8](https://r.muitizah.com.br/aw9zv9lwmq3ZxO8Xqr4U_1_8)



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria Municipal de Educação

4. **CUBOS DE 60 GRAMAS DE AGULHA E/OU PALETA** – Carne bovina de 2ª congelada de dianteiro - agulha e/ou paleta. O produto deverá estar totalmente congelado, porcionado **em cubos médios** de aproximadamente **60 gramas, em pacotes com peso de 1 ou 2 kg**. Prazo de validade mínimo: seis meses.

UNIDADE: **quilograma**

5. **CARNE MOÍDA DE AGULHA E/OU PALETA** - Carne bovina de 2ª congelada moída de dianteiro - agulha e/ou paleta. Máximo de 15% de gordura, isenta de cartilagens e ossos e com, no máximo, 3% de aponevroses. O produto deverá estar totalmente congelado, **em pacotes com peso de 1 ou 2 kg**. Prazo de validade mínimo: seis meses.

UNIDADE: **quilograma**

6. **CUBOS DE 2 x 2 cm DE PERNIL** - Carne suína congelada de pernil. O produto deverá estar totalmente congelado, porcionado **em cubos pequenos** de aproximadamente **2 x 2 centímetros, em pacotes com peso de 1 ou 2 kg**. Prazo de validade mínimo: seis meses.

UNIDADE: **quilograma**

7. **ISCAS DE FÍGADO** – Carne de fígado bovino congelado em iscas. O produto deverá estar totalmente congelado, porcionado **em iscas**, sem pele, sem gordura aparente, sem aparas, **em pacotes com peso de 1 ou 2 kg**. Prazo de validade mínimo: seis meses.

UNIDADE: **quilograma**

8. **CUBOS 2 x 2 cm DE COXA E SOBRECOXA** - Coxa e sobrecoxa de frango desossada, sem pele e congelada. O produto deverá estar totalmente congelado, porcionado **em cubos pequenos, de aproximadamente 2 x 2 cm, em pacotes com peso de 1 ou 2 kg**. Prazo de validade mínimo: seis meses.

UNIDADE: **quilograma**

9. **CUBOS 2 x 2 cm DE PEITO DE FRANGO** - Peito de frango desossado, sem pele e congelado. O produto deverá estar totalmente congelado, porcionado **em cubos pequenos, de aproximadamente 2 x 2 centímetros, em pacotes com peso de 1 ou 2 kg**. Prazo de validade mínimo: seis meses.

UNIDADE: **quilograma**



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZXO8Xqr4U\\_1\\_8](https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZXO8Xqr4U_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**10. LINGUIÇA TOSCANA** - Linguiça tipo toscana congelada (tipo salsichão). Produto elaborado com carne suína, adicionado de condimentos, embutido e em envoltório natural, com amarrados em barbante. O produto deverá estar totalmente congelado, porcionado em **gomos com aproximadamente 8 a 10 cm por unidade, em pacotes com peso entre 0,8 e 2 kg**. Prazo de validade mínimo: seis meses.

UNIDADE: **quilograma**

**11. SALSICHA HOT DOG** - Salsicha tipo *hot dog* congelada. Produto de emulsão de carnes bovina e suína, carnes mecanicamente de ave, água, proteína de soja, fécula de mandioca, adicionado de condimentos e conservantes, de cor vermelho-rosada, sem manchas esverdeadas. O produto deverá estar totalmente congelado, porcionado em forma de gomos alongados, cozido. **Tamanho aproximado de 10 a 12 cm por unidade, em pacotes com peso de 1 a 2 kg**. Prazo de validade mínimo: quatro meses.

UNIDADE: **quilograma**

**12. SOBRECOXA DE FRANGO** - Sobrecoxa de frango congelada, com pele e com osso. O produto deverá estar totalmente congelado, **com peso médio da unidade de 90 gramas, em pacotes com peso de 1 ou 2 kg**. Prazo de validade mínimo: seis meses.

UNIDADE: **quilograma**

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Com relação à forma de aquisição dos gêneros alimentícios, cumpre destacar que o inciso II, Art. 24 da Resolução/FNDE nº 06/2020, preconiza que:

“A aquisição dos gêneros alimentícios com recursos do PNAE deverá ocorrer por: ...

II - Licitação, obrigatoriamente na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei”.

Sob o aspecto técnico e econômico, a pesquisa de mercado realizada com o objetivo de identificar alternativas viáveis para a solução da necessidade administrativa – qual seja, o fornecimento de carnes destinadas à alimentação escolar – seguiu os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à busca pela proposta mais



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZxO8Xqr4U\\_1\\_8](https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZxO8Xqr4U_1_8)



**Sapucaia do Sul**



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

vantajosa, à ampla competitividade e à eficiência na gestão dos recursos públicos.

A pesquisa foi realizada com base em dados públicos, utilizando-se, em especial, a plataforma *Preço Estimado*, indicada para uso pela Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul. Ademais, consideraram-se contratações anteriores e foram consultados preços vigentes de objetos o mais próximo possível do descritivo dos itens e quando necessário, semelhantes ao descritivo do mesmo, priorizando-se referências do Estado do Rio Grande do Sul. Quando necessário, a busca foi ampliada para os demais estados da Região Sul, bem como para os estados do Rio de Janeiro e de São Paulo.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.062.770,00 (Cinco milhões, sessenta e dois mil, setecentos e setenta reais). Conforme estimado na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	CUBOS 2 x 2 cm DE COXÃO MOLE E/OU PATINHO	kg	8200	R\$ 48,21	R\$ 395.322,00
2	CARNE MOÍDA DE COXÃO MOLE E/OU PATINHO	kg	7700	R\$ 43,57	R\$ 335.489,00
3	CUBOS 2 x 2 cm DE AGULHA E/OU PALETA	kg	19700	R\$ 38,26	R\$ 753.722,00
4	CUBOS DE 60 GRAMAS DE AGULHA E/OU PALETA	kg	20800	R\$ 37,86	R\$ 787.488,00
5	CARNE MOÍDA DE AGULHA E/OU PALETA	kg	19650	R\$ 34,22	R\$ 672.423,00
6	CUBOS DE 2 X 2 CM DE PERNIL	kg	8200	R\$ 26,20	R\$ 214.840,00
7	ISCAS DE FÍGADO	kg	6250	R\$ 23,62	R\$ 147.625,00
8	CUBOS 2 X 2 CM DE COXA E SOBRECOXA	kg	26000	R\$ 24,44	R\$ 635.440,00
9	CUBOS 2 X 2 CM DE PEITO DE FRANGO	kg	26000	R\$ 26,32	R\$ 684.320,00
10	LINGUIÇA TOSCANA	kg	7800	R\$ 25,46	R\$ 198.588,00
11	SALSICHA HOT DOG	kg	1500	R\$ 15,99	R\$ 23.985,00



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZxO8Xqr4U\\_1\\_8](https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZxO8Xqr4U_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

12	<b>SOBRECOXA DE FRANGO</b>	kg	12400	<b>R\$ 17,22</b>	<b>R\$ 213.528,00</b>
					<b>Valor Total: R\$ 5.062.770,00</b>

Critérios Estatísticos Gerais									
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos								
70%	Inasquirível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos								
Critérios Estatísticos por item									
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos		
							Média	Mediana	
CUBOS 2 x 2 cm DE COXÃO MOLE E/OU PATINHO	RS 48,21	RS 47,80	4,24	8,78	Média	RS 44,20	RS 48,21	RS 47,80	
CARNE MOIDA DE COXÃO MOLE E/OU PATINHO	RS 43,57	RS 43,00	1,16	2,66	Média	RS 42,80	RS 43,57	RS 43,00	
CUBOS 2 x 2 cm DE AGULHA E/OU PALETA	RS 38,36	RS 38,07	1,24	3,25	Média	RS 37,00	RS 38,26	RS 38,07	
CUBOS DE 60 g DE AGULHA E/OU PALETA	RS 37,86	RS 37,69	1,96	5,17	Média	RS 36,00	RS 37,86	RS 37,69	
CARNE MOIDA DE AGULHA E/OU PALETA	RS 34,22	RS 33,99	1,44	4,22	Média	RS 32,90	RS 34,22	RS 33,99	
CUBOS DE 2 x 2 cm DE PERNIL	RS 26,20	RS 25,02	2,52	9,63	Média	RS 24,49	RS 26,20	RS 25,02	
ISCAS DE FÍGADO	RS 23,62	RS 22,99	3,01	12,75	Média	RS 20,98	RS 23,62	RS 22,99	
CUBOS 2 x 2 cm DE COXA E SOBRECOXA	RS 24,44	RS 24,40	1,30	5,34	Média	RS 22,99	RS 24,44	RS 24,40	
CUBOS 2 x 2 cm DE PEITO DE FRANGO	RS 26,32	RS 26,50	1,28	4,88	Média	RS 24,95	RS 26,32	RS 26,50	
LINGUIÇA TOSCANA	RS 25,46	RS 26,58	3,15	12,38	Média	RS 21,90	RS 25,46	RS 26,58	
SALSICHA HOT DOG	RS 15,99	RS 15,46	1,33	8,32	Média	RS 15,00	RS 15,99	RS 15,46	
SOBRECOXA DE FRANGO	RS 17,22	RS 18,16	2,03	11,77	Média	RS 14,89	RS 17,22	RS 18,16	

Item	Especificação	Uad	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação	
1	Carne bovina de 1ª congelada de traseiro - coxão mole e/ou patinho. O produto deverá estar totalmente congelado, porcionado em cubos pequenos de aproximadamente 2 x 2 centímetros, em pacotes com peso de 1 ou 2 kg. Prazo de validade mínimo: seis meses.	kg	8200,00	MINISTERIO DA DEFESA / Comando da Aeronáutica / BASE AEREA DE SANTA MARIA	Compras.gov.br	ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	---	RS 44,20	RS 48,21	VÁLIDO		
				FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM/RJ	Licitim - Licitações Eletrônicas 40	ARMAZEM EIRELI SUPERMAC	Microempresa	RS 47,80		VÁLIDO		
				Prefeitura Municipal de Monte Mor - SP	Compras	BNB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Microempresa	RS 52,64		VÁLIDO		
2	Carne bovina de 1ª congelada moída de traseiro - coxão mole e/ou patinho. Máximo de 5% de gordura, isenta de cartilagens e ossos e com, no máximo, 3% de aponevroses. O produto deverá estar totalmente congelado, em pacotes com peso de 1 ou 2 kg. Prazo de validade mínimo: seis meses.	kg	7700,00	MUNICÍPIO DE GAROPABA / 04001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	BRAYAN	ADANS	---	RS 42,80	RS 43,57	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BALNEARIO PICARRAS / 19001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ÁGAPE DISTRIBUIDORA	LTDA	---	RS 43,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Lauretino - SC	Compras	BRSUPERMERCADO DO POVO LTDA	Dominis	RS 44,90	VÁLIDO			



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZXO8Xqr4U\\_1\\_8](https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZXO8Xqr4U_1_8)



**PREFEITURA**  
**Sapucaia do Sul**  
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria Municipal de Educação

3	Carne bovina de 2ª congelada de dianteiro - agulha e/ou paleta. O produto deverá estar totalmente congelado, porcionado em cubos pequenos de aproximadamente 2 x 2 centímetros, em pacotes com peso de 1 ou 2 kg. Prazo de validade mínimo: seis meses.	un	19700,00	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA / 38 - UEL Universidade Estadual de Londrina	Portal Nacional de Contratações Públicas	SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 37,69	R\$ 38,26	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO VALENTIM DO SUL - MUNICIPIO DE SAO VALENTIM DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	GERARDI AÇOUGUE LTDA	--	R\$ 39,90		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP	Compras	BR FÉLIX SARTORI COUTINHO LTDA	--	R\$ 38,45		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	Bolsa de Licitações e Leilões	CRUZ & PONTES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 37,00		VÁLIDO	
4	Carne bovina de 2ª congelada de dianteiro - agulha e/ou paleta. O produto deverá estar totalmente congelado, porcionado em cubos médios de aproximadamente 60 gramas, em pacotes com peso de 1 ou 2 kg. Prazo de validade mínimo: seis meses.	kg	20400,00	MUNICIPIO DE AMERICANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	M S FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS	Microempresa	R\$ 36,00	R\$ 37,66	VÁLIDO	
				UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA / 38 - UEL Universidade Estadual de Londrina	Portal Nacional de Contratações Públicas	SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 37,69		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO VALENTIM DO SUL - MUNICIPIO DE SAO VALENTIM DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	GERARDI AÇOUGUE LTDA	--	R\$ 39,90		VÁLIDO	
5	Carne bovina de 2ª congelada moída de dianteiro - agulha e/ou paleta. Máximo de 15% de gordura, isenta de cartilagens e ossos e com, no máximo, 3% de aponevroses. O produto deverá estar totalmente congelado, em pacotes com peso de 1 ou 2 kg. Prazo de validade mínimo: seis meses.	kg	19650,00	MUNICIPIO DE MARATA / 38 - P.M. De Marata	Portal Nacional de Contratações Públicas	FAMÍGLIA PANDOLFO CRIAÇÃO, PROC. E COM. DE CARNES	--	R\$ 32,90	R\$ 34,22	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TERRA DE AREIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA - RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	GELSON JACOBY JUSTIN	--	R\$ 33,99		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA	Prefeitura Municipal de Pauliceia/SP	JULIANO FERREIRA DE SOUZA 13876363818	--	R\$ 33,76		VÁLIDO	
6	Carne suína congelada de pernil. O produto deverá estar totalmente congelado, porcionado em cubos pequenos de aproximadamente 2 x 2 centímetros, em pacotes com peso de 1 ou 2 kg. Prazo de validade mínimo: seis meses.	kg	8200,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	Compras.gov.br	J. M. SILVA NAKKA	Microempresa	R\$ 25,02	R\$ 26,20	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CONTENDA 7610519000104 Unidade administrativa	Portal Nacional de Contratações Públicas	KROMO DISTRIBUIDORA LTDA	--	R\$ 29,10		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Augusto Pestana	Portal de Compras Públicas	COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA E PAPELARIA LTDA	--	R\$ 24,49		VÁLIDO	



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muit24h.com.br/aw9zV9lwmq3ZxO8Xqr4U\\_1\\_8](https://r.muit24h.com.br/aw9zV9lwmq3ZxO8Xqr4U_1_8)



PREFEITURA  
**Sapucaia do Sul**  
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria Municipal de Educação

7	Carne de fígado bovino congelado em iscas. O produto deverá estar totalmente congelado, porcionado em iscas, sem pele, sem gordura aparente, sem aparas, em pacotes com peso de 1 ou 2 kg. Prazo de validade mínimo: seis meses.	kg	R\$ 50,00	MUNICIPIO DE PICADA CAFE / 0000 - Prefeitura Municipal de Picada Café	Portal Nacional de Contratações Públicas	CASA DE CARNES VIAMAO LTDA	--	R\$ 20,98	R\$ 23,62	VÁLIDO	
				MUNICIPIO ELDORADO DO SUL DE 0000 - Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	Portal Nacional de Contratações Públicas	Wca comercio de alimentos ltd	--	R\$ 26,90		VÁLIDO	
				Guarda Municipal de Americana	Bolsa Brasileira de Mercadorias	M S FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS	Microempresa	R\$ 22,99		VÁLIDO	
8	Coxa e sobrecoxa de frango desossada, sem pele e congelada. O produto deverá estar totalmente congelado, porcionado em cubos pequenos, de aproximadamente 2 x 2 cm, em pacotes com peso de 1 ou 2 kg. Prazo de validade mínimo: seis meses.	kg	26000,00	MUNICIPIO DE GOIOXIM / 1430 - MUNICIPIO DE GOIOXIM/PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	TAUSCHER EMPREENDIMENTOS LTDA	--	R\$ 22,99	R\$ 24,44	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	T SALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Microempresa	R\$ 23,80		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO / 192 - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS	Portal Nacional de Contratações Públicas	PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	--	R\$ 25,95		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO DE PAULISTA SP	Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista/SP	PAULO ROBERTO RONCA DE MORAES EIRELI	Microempresa	R\$ 25,00		VÁLIDO	
9	Peito de frango desossado, sem pele e congelado. O produto deverá estar totalmente congelado, porcionado em cubos pequenos, de aproximadamente 2 x 2 centímetros, em pacotes com peso de 1 ou 2 kg. Prazo de validade mínimo: seis meses.	kg	26000,00	MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO / 2924 - Comissão Especial de Licitações	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPER RICARDENSE LTDA	Danani	R\$ 26,50	R\$ 26,32	VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS 2390	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	R\$ 27,50		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS							
				Prefeitura Municipal de Domingos Mourão	Portal de Compras Públicas	LEANDRO ALVES BARBOSA	Microempresa	R\$ 24,95		VÁLIDO	



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZxO8Xqr4U\\_1\\_8](https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZxO8Xqr4U_1_8)



PREFEITURA  
**Sapucaia do Sul**  
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria Municipal de Educação

10	Linguíça tipo toscana congelada (tipo salsichão). Produto elaborado com carne suína, adicionado de condimentos, embutido e em envoltório natural, com amarrados em barbante. O produto deverá estar totalmente congelado, porcionado em gomos com aproximadamente 8 a 10 cm por unidade, em pacotes com peso entre 0,8 e 2 kg. Prazo de validade mínimo: seis meses.	kg	7800,00	MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA / 86 - P.M. De Nova	Parcial Nacional de Contratações Públicas	LOURDES EMER VIAN	Empresa de Pequeno Porte	RS 21,90	RS 25,46	VÁLIDO	
				PM DE CAPÃO DO CIPÓ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	GUERRA & MINUZZI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 27,90		VÁLIDO	
				Goveno do Estado do Paraná	Parcial da Transparência Paraná - Goveno do Estado do Paraná	RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	RS 26,58		VÁLIDO	
11	Salsicha tipo hot dog congelada. Produto de emulsão de carnes bovina e suína, carnes mecanicamente de ave, água, proteína de soja, fécula de mandioca, adicionado de condimentos e conservantes, de cor vermelho-rosada, sem manchas esverdeadas. O produto deverá estar totalmente congelado, porcionado em forma de gomos alongados, cozido. Tamanho aproximado de 10 a 12 cm por unidade, em pacotes com peso de 1 a 2 kg. Prazo de validade mínimo: quatro meses.	kg	1500,00	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ	Compras.gov.br	W DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	---	RS 15,46	RS 15,99	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP. SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE PENTENCIARIA   ESP. PENTENCIARIA DE OSVALDO CRUZ	Compras.gov.br	D&V COMERCIAL E ASSESSORIA LTDA	---	RS 17,50		VÁLIDO	
				PM DE CAPÃO DO CIPÓ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	GUERRA & MINUZZI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 15,00		VÁLIDO	
12	Sobrecoxa de frango congelada, com pele e com osso. O produto deverá estar totalmente congelado, com peso médio da unidade de 90 gramas, em pacotes com peso de 1 ou 2 kg. Prazo de validade mínimo: seis meses.	kg	12400,00	MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS / 0000 - Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis	Parcial Nacional de Contratações Públicas	Plup Comercio e Representacoes Ltda	---	RS 18,60	RS 17,22	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AGUDO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Parcial Nacional de Contratações Públicas	ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	---	RS 18,16		VÁLIDO	
				PM DE GUABU	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	GUABU MINMERCADO E ACOUGUE LTDA	Empresa de Pequeno Porte	RS 14,89		VÁLIDO	



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZxO8Xqr4U\\_1\\_8](https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZxO8Xqr4U_1_8)

Ressaltamos que a pesquisa de preços foi realizada em momento anterior ao envio do Estudo Técnico Preliminar, e que, até a conclusão dos trâmites do presente processo licitatório, os valores poderão sofrer variações em razão de oscilações naturais do mercado.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução sugerida é a solicitação de Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios (CARNES), conforme justificativa anterior, a serem utilizados na confecção do cardápio da Alimentação Escolar nas Escolas Municipais de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação para Jovens e Adultos - EJA, Atendimento Educacional Especializado - AEE), Escolas Estaduais e Entidades Comunitárias e Filantrópicas que atuam na rede escolar municipal de





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Sapucaia do Sul do ano letivo de 2026, tendo em vista atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, bem como, garantir uma alimentação nutricionalmente equilibrada e de qualidade aos nossos alunos.

Com este intuito, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapucaia do Sul, como Entidade Executora (EEx) do PNAE no âmbito municipal e em cooperação com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE irá contribuir com alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, com uma alimentação saudável, adequada e de qualidade.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **poderá** ser aplicado na presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto aumentará a competitividade e auxiliará a Secretaria Municipal de Administração a localizar a proposta mais vantajosa.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se com esta contratação que os estudantes da rede municipal de Sapucaia do Sul sejam atendidos em relação ao seu direito à alimentação escolar conforme LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, além de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZXO8Xqr4U\\_1\\_8](https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZXO8Xqr4U_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fiscais de contrato:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SME/SENE	Roberta Lopes da Costa	Diretora Municipal da Educação	93518-3
SME/SENE	Andriele Madruga Peres	Nutricionista	8637-1
SME/SENE	Gabriela Niches da Silva	Nutricionista	8976-1
SME/SENE	Karina Gomes	Nutricionista	8845-1
SME/SENE	Lisiele da Silva de Souza	Nutricionista	7994-1
SME/SENE	Madga Edinger de Souza Bozzetto	Nutricionista	5813-1



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZxO8Xqr4U\\_1\\_8](https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZxO8Xqr4U_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Gestor do contrato:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SME	Juliano Carvalho Rodrigues	Secretário de Educação	7817

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração de minuta do edital;
- b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) Elaboração de minuta do contrato;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Realização de empenho; e
- l) Assinatura e publicação do contrato.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, sugerimos, conforme justificativas apresentadas anteriormente, que a melhor alternativa para solucionar a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios (**CARNES**) para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a produção das refeições



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.mulfiz4h.com.br/aw9zv9lwmq3ZxO8Xqr4U\\_1\\_8](https://r.mulfiz4h.com.br/aw9zv9lwmq3ZxO8Xqr4U_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

oferecidas aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sapucaia do Sul e Entidades Filantrópicas participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar é a realização de Registro de Preços.

Sapucaia do Sul, 01 de dezembro de 2025.

Ressalta-se que a servidora Andriele Madruga Peres, Técnica Municipal Nutricionista CRN-2 14375 - Matrícula 8637, Responsável Técnica PNAE, foi também responsável pela elaboração do ETP, para constar no processo.



Assinado digitalmente por:  
ALEXANDERSON PAIXÃO  
DE MORAES  
058.080.925-07  
04/12/2025 15:29:50 -03:00

**Alexanderson Paixão de Moraes**  
**Diretor Administrativo**  
**Matrícula 93873-1**  
**Participação na pesquisa de preços**



Assinado digitalmente por:  
LISIELE DA SILVA DE  
SOUZA  
836.587.260-91  
04/12/2025 16:18:59 -03:00

**Lisiele da Silva de Souza**  
**Técnica Municipal Nutricionista**  
**CRN-2 13113 - Matrícula 7994**  
**Responsável pela elaboração do ETP**



Assinado digitalmente por:  
ROBERTA LOPES DA  
COSTA  
960.435.200-87  
04/12/2025 16:40:01 -03:00

**Roberta Lopes da Costa**  
**Diretora Municipal da Educação**  
**Mat. 93518-3**  
**(Fiscal do Contrato)**



Assinado digitalmente por:  
JULIANO CARVALHO  
RODRIGUES  
034.571.400-81  
04/12/2025 16:54:32 -03:00

**Juliano Carvalho Rodrigues**  
**Secretário Municipal da Educação**  
**Matrícula 7817 - Portaria nº 347/2024**

**Sapucaia do Sul**  
**(Cidade das Oportunidades)**



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZXO8Xqr4U\\_1\\_8](https://r.muit24h.com.br/aw9zv9lwmq3ZXO8Xqr4U_1_8)